



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/11/2017, Edição nº 4631 Página nº 09

DECRETO Nº 3.883/2017

SÚMULA: Dispõe sobre Atualização da UVC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 104 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Artigo 372 da Lei Complementar nº 15/2010, que institui a atualização anual da Unidade de Valor para Custeio (UVC) da COSIP:

DECRETA

Art. 1º Atualizar com base na variação anual do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, elaborado pelo IBGE, em 1,63% a UVC – Unidade de Valor para Custeio da COSIP, para o exercício de 2018, fixando-a em R\$ 98,46 (Noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018, e revoga o [Decreto 3.664/2016](#) de 04 de Novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de Novembro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito